



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 21 de maio de 2021 • Ano XV • Edição Nº 1761



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| ATA DE REUNIÃO (Nº 001/2021) | 2 |
| GABINETE DO PREFEITO - GAPRE | 5 |
| ATOS OFICIAIS | 5 |
| DECRETO (Nº 0134/2021) | 5 |
| DECRETO (Nº 0135/2021) | 8 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD | 13 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 13 |
| AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021) | 13 |
| CONTRATO (Nº 026/2021) | 14 |
| CONTRATO (Nº 027/2021) | 15 |
| TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 027/2020) | 16 |
| TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 025/2018) | 17 |
| TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 025/2021) | 18 |
| TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 029/2018) | 19 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE REUNIÃO (Nº 001/2021)



**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL – SEDES/CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL - CMAS**



**ATA QUE DELIBERA E APROVA O PLANO DE AÇÃO ESTADUAL DE 2021,
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL FÍSICO FINANCEIRO DE 2020 E
REPROGAMAÇÃO DE SALDO**

**ATA Nº 001 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL (CMAS) DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA.**

Ata nº 001, da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de São Francisco do Conde-Bahia realizada aos vinte e dois de março de dois mil e vinte e um, às dez horas, de forma virtual, conforme ciência anterior dos(as) conselheiros(as) em razão da atual pandemia do novo corona vírus da covid-19, com a participação de dez Conselheiros, sendo destes, quatro representantes da Sociedade Civil: representante da Associação de Moradores de Paramirim, Antônio Carlos Amorim (suplente) e Jéssica Santos de Oliveira; Associação dos moradores de Jabequara das Flores, Patrícia Conceição Silva; APAE, Eliana Rosa; e seis representantes Governamentais entre titulares e suplentes : Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Joelma Baptista dos Santos Silva; Secretaria Municipal de Saúde, Telma Regina Ferreira Nogueira; Secretaria Municipal da Fazenda, Carmem Cerqueira Lima; Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Expedito Jorge Menezes Dórea; Secretaria Municipal de Educação, Andréa Araújo Pinheiro e Andréa Sâmara Freire da Costa Fagundes (suplente), para deliberação da pauta: Aprovação do Plano de Ação do ano 2021 referente ao cofinanciamento Estadual do Sistema Único da Assistência Social; Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro exercício de 2020; Aprovação da reprogramação de saldo, de acordo com o estabelecido na Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia.

A sessão foi aberta pela Presidente Telma Regina Ferreira Nogueira, com saudações e boas - vindas a todos(as), e após, convidou a conselheira e assessora técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Joelma Baptista, a qual cumprimentou a todos(as), e após, esta iniciou a fala sobre o tema, com a ressalva que anteriormente já tinha disponibilizado aos conselheiros toda a documentação via remota para apreciação, assim como, se colocado e ainda se coloca disponível para quaisquer dúvidas. Assim sendo, explanou sobre o Plano de Ação 2021, informando que trata-se de um instrumento eletrônico de planejamento anual das ações referentes ao cofinanciamento estadual com os seguintes blocos de financiamento e as respectivas metas físicas por serviço: Bloco do Benefício Eventual no valor mensal de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) previsão de atendimento a 5.500 famílias; Bloco da Proteção Social Básica no valor mensal de R\$ 6.574,00 (seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais) sendo R\$ 1.849,00 (hum mil, oitocentos e quarenta e nove reais) destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para atendimento a 430 pessoas e R\$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais) para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família para atendimento a 8.370 famílias; Bloco da Proteção Social Especial (PAEFI- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), no valor mensal de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para atendimento a 70 famílias. O valor dos recursos a serem repassados pelo Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS no exercício de

Yagoquina

2021 é de R\$ 128.808,00 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e oito reais). Em seguida foi apresentado o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro, instrumento eletrônico utilizado pelos (as) gestores (as) municipais para o registro de suas Prestações de Contas relativo ao exercício 2020, sendo detalhadas as receitas, os rendimentos, as despesas e os saldos a reprogramar por Bloco de Financiamento, assim distribuídos: **Bloco da Proteção Social Básica:** conta 18.163-3, receita R\$ 70.140,36 (setenta mil, cento e quarenta reais e trinta e seis centavos), rendimentos R\$ 91,26 (noventa e um reais e vinte e seis centavos), despesas R\$ 0,00 (não houve despesa), saldo a reprogramar R\$ 70.231,62 (setenta mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos); **Bloco da Proteção Social Especial:** conta 18.162-5 receita R\$ 83.436,25 (oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), rendimentos R\$ 185,21 (cento e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), despesas R\$ 68.232,02 (sessenta e oito mil reais, duzentos e trinta e dois reais e dois centavos) saldo a reprogramar R\$ 15.389,44 (quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); **Bloco dos Benefícios Eventuais:** conta 18.161-7, receita R\$ 10.373,30 (dez mil, trezentos e setenta e três reais e trinta centavos), rendimentos R\$ 28,66 (vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), despesas R\$ 7.819,20 (sete mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos), saldo a reprogramar R\$ 3.582,76 (três mil, Quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos). Por fim, foi esclarecido que os recursos repassados no exercício de 2020 do FEAS para Proteção Social Básica não foram executados devido a suspensão das atividades presenciais no primeiro semestre, em virtude da pandemia, entretanto apesar das atividades presenciais terem sido suspensas, não houve prejuízo do acompanhamento às famílias e os usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, nem a descontinuidade dos serviços pois foram realizadas diversas atividades de modo remoto. Ressaltou que no segundo semestre foi possível ainda que de modo incipiente ocorreu retorno das atividades presenciais e a manutenção das atividades remotas, sendo utilizadas as Fontes 00 (recurso próprio) e 29 (Federal). A reprogramação dos saldos existentes nas contas correntes de cada bloco foram assim detalhados: R\$ 70.231,62 (setenta mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos) do Bloco da Proteção Social Básica que será aplicado para Custeio e Manutenção dos Serviços vinculados, R\$ R\$ 15.389,44 (quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) da Bloco da Proteção Social Especial que será aplicado para Custeio e Manutenção do CREAS e R\$ R\$ 3.582,76 (três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) do Bloco de Benefícios Eventuais.

Após, a fala de Joelma, a presidente pediu a manifestação da plenária para deliberação e votação da matéria, ocasião em que o conselheiro Expedito cumprimentou os participantes, e expôs a sua dúvida sobre o uso dos serviços de veículos alugados, já que ocorreu a compra de três carros, sendo explicado por Joelma que os referidos veículos foram adquiridos com fonte 29 e chegaram em outubro de 2020 para o programa "Criança feliz", CRAS e CREAS, e que provavelmente será necessário continuar com a locação de carros devido a demanda, e que o município possui 03 (três) CRAS além do CREAS e que esses órgãos precisam de carro para atendimento aos usuários. Explicou também a necessidade dos carros estarem plotados e devidamente com os respectivos seguros, tendo apenas até o momento uma proposta do BRADESCO e outra da Allianz, providências estas que estão sendo feitas pela Secretaria da *Administração* - SEAD, informa ainda que a SEDES adquiriu dois carros modelo (Spin) e um modelo ônix. A seguir, o conselheiro Antônio Amorim cumprimentou os participantes e após questionou se quem deveria analisar o exposto seria os conselheiros anteriores, se os substitutos estariam aptos para a deliberação, já que estão iniciando os trabalhos, sendo esclarecido por Joelma que os conselheiros governamentais anteriores não fazem mais parte do quadro do governo atual, sendo destituídos dos respectivos cargos em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, ficando os atuais conselheiros governamentais instituídos conforme Decreto de nomeação do Poder Executivo nº 079/2021. Ainda na orientação, reforçou que os documentos dessa

Joelma

pauta de apreciação foram disponibilizados com antecedência aos conselheiros para apreciação e disponibilidade para quaisquer dúvidas. A seguir, o conselheiro Expedito pediu novamente a palavra e disse concordar com o conselheiro Amorim, mas concorda também que os documentos estavam em posse dos mesmos para análise com antecedência, que na sua opinião pode ser possível a votação na data de hoje, assim sendo, o próprio iniciou a votação da matéria, conforme orientação inicial da presidente quanto a deliberação, dando voto favorável de aprovação, seguindo os votos de aprovação dos demais conselheiros participantes, com os devidos cumprimentos iniciais. Destarte, todos(as) os (as) conselheiros(as) participantes deliberaram para a aprovação do Plano de Ação do cofinanciamento estadual referente ao exercício 2021, no valor anual de R\$ 128.808,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos e oito reais); e o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro referente exercício 2020, e a reprogramação de Saldo no valor total de R\$ 89.203,82 (oitenta e nove mil, duzentos e três reais e oitenta e dois centavos), para o exercício seguinte.

Nada mais havendo a tratar sobre esse tema, encerra-se a ata dessa pauta, lavrada por mim, Joselice Soares Fonseca que secretariou a reunião. São Francisco do Conde, Bahia, vinte e dois de março de dois mil e vinte um.

Selma Regina Ferreira Nogueira,

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 0134/2021)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 0134/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

Altera o Decreto nº 090, de 05 de abril de 2021 e Decreto nº 092, de 20 de abril de 2021, que estabelecem *MEDIDAS PREVENTIVAS para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) no Município de São Francisco do Conde e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03/02/2020, declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO que na data de 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a COVID-19, nova doença causada pelo Novo Coronavírus, denominado SARS-CoV-2, é uma pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, no Município de São Francisco do Conde, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de prevenção de responsabilidade do Poder Executivo Municipal;

DECRETA

Art. 1º. O Decreto nº 090/2021 de 05 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 3º - Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias,

Isany

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

Visto
Fernando Carlos Pinheiro
Assessor Jurídico
SÃO FRANCISCO DO CONDE
17/05/2021, 14:57:2



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

equipamentos, locais e praças públicas, das 21h às 05h, de 06 de abril até 25 de maio de 2021, em conformidade com as condições estabelecidas no Decreto Estadual nº20.460 de 09 de maio de 2021”(NR)

“Art. 4º- ”

I - Os eventos e atividades com a presença de público, que envolvem aglomeração de pessoas em espaços, tais como:

b) atividades esportivas em espaços públicos e privados, EXCETO academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas, que poderão funcionar de 18 de maio até 25 de maio de 2021, desde que limitada a ocupação ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, observados os protocolos sanitários estabelecidos.

.....”(NR)

“Art. 5º- FICA AUTORIZADO o funcionamento do comércio, entre os dias 18 de maio até 25 de maio de 2021, nos horários compreendidos entre as 06h e 19h.”

“Art. 6º- ”

Parágrafo único: Fica vedada, em todo o território do Estado da Bahia, a venda de bebida alcoólica em quaisquer estabelecimentos, inclusive por sistema de entrega em domicílio (*delivery*), nos períodos de:

I-18h de 30 de abril até às 05h de 03 de maio de 2021;

II-18h de 07 de maio até às 05h de 10 de maio de 2021.”(NR)

III-18h de 14 de maio até às 05h de 17 de maio de 2021.

Isaiah

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

Visto
Fernanda Barros Vinhático
PROFESSORA UNIV. ADO. MUNICÍPIO
SÃO FRANCISCO DO CONDE
BA, 14.05.2021



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

IV- 18h de 21 de maio até às 05h de 24 de maio de 2021.
.” (NR)

Art. 2º. O Decreto nº 092/2021 de 20 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“**Art. 2º** - FICA AUTORIZADO o funcionamento do comércio, inclusive bares e restaurantes, entre os dias 18 de maio e 25 de maio de 2021, nos horários compreendidos entre as 06h e 19h.”

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 18 de Maio de 2021.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO


ELIEZER DE SANTANA SANTOS
SECRETÁRIO DE GOVERNO


ODILON GUIMARÃES ROCHA SPOSITO PAIVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

Visto 
Fernando Barreto Vinhedo
ASSESSOR: VISEU DO MUNICÍPIO
SÃO FRANCISCO DO CONDE
02/05/2021

DECRETO (Nº 0135/2021)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 0135/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

Institui o CALENDÁRIO DE EVENTOS do Município de São Francisco do Conde para o ano de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Municipal Nº 485/2017,

DECRETA

Art. 1º Fica definido o CALENDÁRIO DE EVENTOS do Município de São Francisco do Conde, reunindo as atividades culturais tradicionais, festas populares, religiosas, cívicas, comemorativas, culturais e institucionais, criados por leis ou decretos municipais, além daqueles já tradicionalmente realizados no Município para o ano de 2021, conforme descrito no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º É competência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT a promoção das “Festas populares” e, conjuntamente, com outros Órgãos da Administração a colaboração e/ou apoio institucional aos eventos classificados como “Comemorativos” ou “Institucionais”.

Art. 3º Os eventos e atividades culturais de que trata o Art. 1º deste decreto, serão autorizados mediante avaliação do quadro epidemiológico da COVID19 no Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

São Francisco do Conde-BA, 17 de Maio de 2021.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

Visto
Fernanda 
ASSASSORA DIR. DO MUNICÍPIO
SÃO FRANCISCO DO CONDE
CAB/BA Nº. 26.572



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

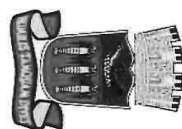
Gabinete do Prefeito


ELIEZER DE SANTANA SANTOS
SECRETÁRIO DE GOVERNO


ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

Visto 
Fernando Barros Vinhático
ASSESSOR - INDI. M. DOMÍNIO
SÃO FRANCISCO DO CONDE
BAHIA - CEP. 27.052



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

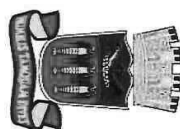
ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS FESTIVOS, CÍVICO E CULTURAIS – 2021

| MÊS | EVENTOS | LOCAL | DATA | |
|------------------|---|-----------------|--------------------|----------------------|
| JANEIRO | Festejos do Cais | São Bento | 01/01/2021 | Evento Comemorativo |
| | Festa de Reis | Sede | 06/01/2021 | Evento Comemorativo |
| | Dia de Combate a Intolerância Religiosa | Municipal | 21/01/2021 | Evento Institucional |
| | São Gonçalo - Padroeiro do Município | Municipal | 25 à 28/01/2021 | Evento Comemorativo |
| FEVEREIRO | Festejos N. S ^a do Monte. | Monte Recôncavo | 30/01 à 02/02/2021 | Evento Comemorativo |
| | Festejos Comemorativos a Rainha do Mar | Sede | 02/02/2021 | Evento Comemorativo |
| | Festejos Comemorativos ao Santo Antônio dos Navegantes | Ilha das Fontes | 27/02/2021 | Evento Comemorativo |
| | Festejos Carnavalescos de Cunho Cultural | Sede | 10/02 à 16/02/2021 | Festa Popular |
| MARÇO | Dia Municipal de Combate ao Feminicídio e Defesa à Integridade Física e Moral da Mulher | Municipal | 07/03/2021 | Evento Institucional |
| | Dia Internacional da Mulher | Sede | 08/03/2021 | Evento Institucional |
| | Festejos de São José | Muribeba | 19/03/2021 | Evento Comemorativo |
| | Dia do Músico Franciscano | Municipal | 29/03/2021 | Evento Institucional |
| | Festividades Comemorativas de Emancipação Política | Municipal | 30/03/2021 | Evento Institucional |
| | Dia Municipal da Cultura | Municipal | 31/03/2021 | Evento Institucional |
| ABRIL | Sexta Feira da Paixão | Municipal | 02/04/2021 | Evento Institucional |
| | Jesus Misericordioso | Sede | 28/04/2021 | Evento Comemorativo |
| | Dia Municipal de Consciência do Autista | Municipal | 29/04/2021 | Evento Institucional |

[Handwritten signatures]

Viso
FELICIA MACHADO
ASSESSORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
SÃO FRANCISCO DO CONDE



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

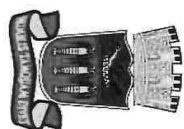
| | | | | |
|---------------|--|--------------------|---------------------------|----------------------|
| MAIO | Festejos em Homenagem a Nossa Senhora de Fátima | Campinas | 13/05/2021 | Evento Comemorativo |
| | Dia das Religiões de Matizes Africanas | Municipal | 13/05/2021 | Evento Institucional |
| | Festejos em Homenagem a Santa Rita de Cassia | | 22/05/2021 | Evento Comemorativo |
| JUNHO | | | | |
| | Corpus Christi | Municipal | 03/06/2021 | Evento Institucional |
| | Festejos Comemorativos de Santo Antônio | Sede | 13/06/2021 | Evento Comemorativo |
| | Festejos Comemorativos de Santo Antônio | Jabaguara da Areia | 13/06/2021 | Evento Comemorativo |
| | Dia Municipal de Combate à Violência contra a Pessoa Idosa | Municipal | 15/06/2021 | Evento Institucional |
| | Festejos do período Junino | Municipal | 21 a 24 e 28 e 29/06/2021 | Festa Popular |
| | Dia da Câmara | Municipal | 29/06/2021 | Evento Comemorativo |
| | Festejo Comemorativo ao dia do Pescador | Municipal | 29/06/2021 | Evento Institucional |
| | Festividades Comemorativa alusiva ao 29 de Junho | Municipal | 29/06/2021 | Evento Comemorativo |
| JULHO | | | | |
| | Dia da Independência da Bahia | Municipal | 02/07/2021 | Evento Institucional |
| | Festejos Comemorativos ao Senhor São Bento | Municipal | 11/07/2021 | Evento Comemorativo |
| | Dia Municipal das Pessoas da Terceira Idade | Municipal | 26/07/2021 | Evento Institucional |
| AGOSTO | | | | |
| | Dia Municipal da Capoeira | Município | 03/08/2021 | Evento Institucional |
| | Dia do Desporto | Município | 05/08/2021 | Evento Institucional |
| | Festejos Comemorativos ao Senhor São Roque | Muribeca | 16/08/2021 | Evento Comemorativo |
| | Festejos Comemorativos ao Senhor São Roque | Sede | 16/08/2021 | Evento Comemorativo |
| | Festividades da Semana da Pátria | Municipal | 07/09/2021 | Evento Institucional |

S. S. S.

S. S. S.

S. S. S.

Visto
Assessoria Jurídica Municipal
Assessoria Jurídica do Município
São Francisco do Conde
B.A. Nº 36.522



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

| | | | | |
|--|---|------------------|---------------------|----------------------|
| SETEMBRO | Dia Municipal de Bandas e Fanfarras | Municipal | 07/09/2021 | Evento Institucional |
| | Semana da Celebração da Cultura e dos Movimentos Evangélicos | Municipal | Data Móvel | Evento Comemorativo |
| | Dia Municipal da Juventude | Municipal | 23/09/2021 | Evento Institucional |
| | Festejos Comemorativos a São Cosme e Damião | Sede | 27/09/2021 | Evento Comemorativo |
| OUTUBRO | Festejos Comemorativos ao Senhor São Roque | Ilha do Pary | 25/09/2021 | Participação Popular |
| | Dia do Turismo | Municipal | 27/09/2021 | Evento Institucional |
| | Festejos de São Francisco de Assis, Orago que dá nome ao Município. | Municipal | 04/10/2021 | Evento Comemorativo |
| NOVEMBRO | Festejos Comemorativos a Nossa Senhora Aparecida | Municipal | 12/10/2021 | Evento Comemorativo |
| | Festejos comemorativos ao Dia dos Funcionários Públicos | Municipal | 28/10/2021 | Evento Institucional |
| DEZEMBRO | Dia Comemorativo da Consciência Negra | Municipal | 20/11/2021 | Evento Institucional |
| | Dia Municipal do Samba de Roda | Municipal | 25/11/2021 | Evento Institucional |
| | Festividades Tradicionais de Nossa Senhora da Conceição da Praia | Sede | 28/11 a 08/12/2021 | Evento Comemorativo |
| | Festejos Comemorativos a Nossa Senhora do Amparo | Paramirim | 01/12/2021 | Evento Comemorativo |
| | Festejos Comemorativos a Nossa Senhora da Conceição | Engenho de Baixo | 04/12/2021 | Evento Comemorativo |
| | Festejos Comemorativos a Nossa Senhora da Conceição | Caipe de Cima | 04/12/2021 | Evento Comemorativo |
| | Festejos Comemorativos a Nossa Senhora da Conceição | Caipe de Baixo | 08/12/2021 | Evento Comemorativo |
| | Festejos Comemorativos do Dia da Bíblia | Municipal | 15/12/2021 | Evento Comemorativo |
| | Corrida Centenária de Canoa e Festival Gastronômico | Santo Estevão | Data Móvel | Evento Comemorativo |
| | Festejos Comemorativos a Santo Estevão | Santo Estevão | 26/12/2021 | Evento Comemorativo |
| Festejos Comemorativos a Sagrada Família | Municipal | 30/12/2021 | Evento Comemorativo | |
| Festejos Comemorativos do Réveillon | Municipal | 31/12/2021 | Festa Popular | |

Visto
Assessoria Jurídica
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
SÃO FRANCISCO DO CONDE
048.04.03.0001

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2021 – Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa para implantação e manutenção de solução em software para a gestão da informação da governança pública da prefeitura municipal de São Francisco do Conde, informatizando benefícios e políticas públicas, para número ilimitado de usuários e equipamentos, incluindo os serviços de migração de dados, treinamento de usuários, suporte técnico, atualização tecnológica e todas as demais condições constantes no Edital.

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade de **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Global**, cuja sessão acontecerá no **dia 02 de junho de 2021 às 09:00 hs**, no auditório da COPEL - Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça da Independência, s/n, Centro – São Francisco do Conde – Bahia. O edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na **COPEL** ou através do e-mail: comissao.copel@gmail.com, de 2ª a 6ª feira no **horário** das **08:00 às 14:00 hs**, gratuitamente. Maiores informações através do fone: (71) 3651–8069. São Francisco do Conde, 21 de maio de 2021 - Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

CONTRATO (Nº 026/2021)

CONTRATO N.º026/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º001/2021.1 - SEAD. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para **aquisição de 01 (um) Nobreak**, para atender as necessidades das diversas Secretarias desta Prefeitura, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é de **R\$14.913,80 (quatorze mil, novecentos e treze reais e oitenta centavos)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será até **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57 da Lei Federal N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

| UNIDADE: | PROJETO/ATIVIDADE: | ELEMENTO DESPESA: | FONTE: |
|-----------------|---------------------------|--------------------------|---------------|
| 04.04 | 6094 | 4.4.90.52 | 00 |

ASSINADO EM 14/05/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ROQUE LUIS SANTOS PITA

CONTRATO (Nº 027/2021)

CONTRATO N.º027/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º003/2020 - SEDES. Do Objeto:** Contratação de empresa especializada para **Fornecimento de móveis e eletrodomésticos Lote I - Cadeiras**, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura de São Francisco do Conde/Ba, observando as condições e especificações constantes no termo de referência e seus anexos. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é **R\$ 18.230,00 (Dezoito mil, duzentos e trinta reais)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei 8666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

| Unidade | Projeto/Atividade: | Elemento de Despesa: | Fonte |
|----------------|---------------------------|-----------------------------|--------------|
| 31.32 | 6.274 | 40.90.52 | 29 |

ASSINADO EM 18/05/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 027/2020)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º027/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **TORRES SOM LTDA – EPP. PREGÃO PRESENCIAL N.º002/2020 - SETUR. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do contrato, a contratação de empresa especializada no serviço de locação de locação de sonorização, iluminação cênica, afim de atender as necessidades do calendário oficial de eventos do município de São Francisco do Conde, ações institucionais e iniciativas populares.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação do prazo do contrato **com início em 20 de fevereiro de 2021 e término em 20 de Agosto de 2021**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, § 1º, II, da Lei N.º 8.666/93.

ASSINADO EM 19/02/2021
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 025/2018)

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **Sra. MARIA BARBARA NOGUEIRA VITORIO. DISPENSA N.º1-2018-4DL - SEDES.**

Do Objeto do Contrato: Constitui objeto do contrato a locação do imóvel situado na Rua Rodolfo, s/n, Centro, CEP: 43900-00, São Francisco do Conde – BA, cuja descrição pormenoriza consta da Avaliações Pré (em anexo), onde funcionará, o **Setor de atendimento aos usuários do DEBES (Departamento de Benefícios Sociais)**, para as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em **09 de Maio de 2021 e término em 09 de maio de 2022**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 51 da Lei n.º8.245/1991.

Da Mudança de Destinação: O imóvel passará a ser o funcionamento da Casa dos Conselhos que abriga os Conselhos Municipais vinculados a pasta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Da Dotação Orçamentária:

| UNIDADE: | PROJETO/ ATIVIDADE: | ELEMENTO DESPESA: | FONTE: |
|----------|------------------------|----------------------|--------|
| 31.32 | 6.202 | 33.90.36 | 00 |

ASSINADO EM 06/05/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 025/2021)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º025/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI – ME. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020.5 – SEDUC. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios para composição do Kit de Alimentação Escolar destinado aos alunos da rede municipal de ensino do Município de São Francisco do Conde - Bahia, conforme especificações técnicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, em decorrência da suspensão das aulas da rede, como medida preventiva de disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19), conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento a **alteração do valor original do contrato em razão do reequilíbrio econômico aplicado no percentual de 15,89409% ao contrato original, elevando o valor unitário item 1 (açúcar cristal) para R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos), do item 3 (aveia em flocos) para R\$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos), do item 4 (biscoito salgado), para R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos), do item 5 (café em pó), para R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos), do item 8 (feijão), para R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos), do item 15 (óleo de soja), para R\$ 9,35 (nove reais e trinta e cinco centavos), e do item 17 (sardinha), para R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos), com fulcro no Art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, o reequilíbrio econômico equivale ao montante total de R\$96.543,08 (noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e oito centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 703.958,01 (setecentos e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e um centavo).**

Da Dotação Orçamentária:

| Unidade Orçamentária | Projeto / Atividade | Elemento | Fonte |
|----------------------|---------------------|----------|-------|
| 05.35 | 6.275 | 33.90.32 | 00 |

**ASSINADO EM 19/05/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA**

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 029/2018)

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **Sra. ANTONIA FLÁVIA SILVA DE SANT'ANNA. DISPENSA N.º5-2018-4DL - SEJUV.**

Do Objeto do Contrato: O objeto do contrato é a locação de um imóvel situado na Rua Policarpo de Oliveira s/n, Centro, São Francisco do Conde – BA, destinado a instalação da **ACADEMIA MUNICIPAL.**

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 09 de fevereiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021**, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91.

ASSINADO EM 09/02/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE
EMANUELE FELICIANO TEIXEIRA
